



EMENDA MODIFICATIVA Nº

(Do Sr. COVATTI FILHO)

PROJETO DE LEI Nº. 1146, DE 2021

Altera o PL 1.146 de 2021 que dispõe sobre a criação da Política Nacional de Mobilidade Rural e Apoio à Produção - Estradas da Produção Brasileira.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Inclui o item IX ao art. 2º do PL nº. 1.146, de 2021", para incluir a possibilidade de a iniciativa privada participar por meio de concessão comum ou permissão de serviços públicos, parceria público-privada (PPP):

Art. 2º [...]

IX - Estimular o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) e a Manifestação de Interesse Privado (MIP), permitindo que pessoas físicas ou jurídicas de direito privado apresentem projetos, levantamentos, investigações e estudos de viabilidade com a finalidade de subsidiar a Administração Pública na estruturação de empreendimentos objeto de concessão comum ou permissão de serviços públicos, parceria público-privada (PPP), arrendamento de bens públicos ou concessão de direito real de uso. **(NR)**

Art. 2º altera a redação do item VI, do art. 6º do PL nº. 1.146, para incluir a Confederação Nacional de Municípios como representante do Poder Executivo municipal no conselho consultivo das Estradas da Produção Brasileira:

Art. 6º [...]

VI – Confederação Nacional de Municípios – CNM. **(NR)**

TEXEdit
* C D 2 3 9 9 4 3 3 6 6 2 0 *





JUSTIFICAÇÃO

O Brasil é composto por 5.558 Municípios, dentre eles, mais de 5.000 são filiados a Confederação Nacional de Municípios, entidade de maior abrangência nacional e a maior da América Latina. O principal objetivo é consolidar o movimento municipalista, fortalecer a autonomia dos Municípios, a partir de iniciativas políticas e técnicas que visem à excelência na gestão e à qualidade de vida da população.

O principal acesso a grande parte dos Municípios de pequeno porte (abaixo de 50 mil habitantes), que representam 88% do total de Municípios, se dá por meio de estradas vicinais. Muitos Municípios são cortados por rios ou pontes de madeira, sendo as estradas vicinais a única alternativa viável para o deslocamento da população e caminho obrigatório para que os agricultores possam escoar suas produções.

Os Municípios predominantemente rurais representam 60,4% e a criação de uma política para assegurar a mobilidade no meio rural por meio de estradas vicinais, facilita não apenas o escoamento da produção, mas promove o turismo rural.

As estradas vicinais canalizam a produção agrícola para um sistema viário de nível superior. Assim, fazem a ligação com os centros de armazenamento, consumo, comercialização ou exportação e asseguram o acesso a núcleos populacionais. As estradas municipais interligam a maioria dos polos agropecuários estaduais, onde se encontram às rodovias locais e federais.

Os municípios representados pela CNM estão focados no aumento das atividades econômicas rurais e no desenvolvimento sustentável no campo, além disso, serão os principais responsáveis pela execução dessa política.

Os Municípios predominantemente rurais representam 60,4% e a criação de uma política para assegurar a mobilidade no meio rural por meio de estradas vicinais, facilita não apenas o escoamento da produção, mas promove o turismo rural.

As estradas vicinais canalizam a produção agrícola para um sistema viário de nível superior. Assim, fazem a ligação com os centros de armazenamento, consumo, comercialização ou exportação e asseguram o acesso a núcleos populacionais. As estradas municipais interligam a maioria dos polos agropecuários estaduais, onde se encontram às rodovias locais e federais.

Portanto, a presente emenda aditiva incluirá a possibilidade da formalização de parcerias entre os entes públicos e privados trará maior segurança jurídica para parcerias realizadas nos





Câmara dos Deputados
Deputado Federal COVATTI FILHO

Município, bem como trará um ambiente favorável ao enfrentamento do desafio da recuperação da extensa malha municipal.

Os municípios estão focados no aumento das atividades econômicas rurais e no desenvolvimento sustentável no campo, além disso, serão os principais responsáveis pela execução dessa política, especialmente os de pequeno porte e com vocação rural.

Deputado COVATTI FILHO
Progressistas/RS

Apresentação: 12/04/2023 09:22 - CCJC
EMC 1 CCJC => PL1146/2021

EMC n.1

